



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364
EXTRA

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



ATO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE DECRETO

DECRETO Nº 3.953, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias”.

Retifica-se e republica-se o Decreto nº 3.953/2023, de 11 de Dezembro de 2023, em razão de haver erro material de digitação quando de sua confecção, edição e impressão e, conseqüentemente, tornando incorreta a sua primeira (1ª) publicação, ocorrida no dia 23 de Fevereiro de 2024, conforme pode ser verificado no DIOCASSI – Órgão Oficial do Município de Cassilândia - Edição nº 2349 Extra – página: 14, no endereço eletrônico www.cassilandia.ms.gov.br -, passando assim, o Decreto nº 3.953, a constar e vigorar a redação correta.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quinze (15) dias do mês de março de 2024.


VALDECY PEREIRA DA COSTA

Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364
EXTRA

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 64
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fl. N.º 049

DECRETO Nº 3.953, de 11 de Dezembro de 2023.



“Dispõe sobre Suplementação de Dotações
Orçamentárias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, em especial Art. 10, Lei Mun. 2.353/2022.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 397.068,11 (trezentos e noventa e sete mil e sessenta e oito reais e onze centavos).

50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000200		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000201		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2056 – Ficha: 000202		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000203		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000205		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	329.239,73
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000321		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.628,38
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$				397.068,11

Art. 2º Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000035		
339030	-	Material de Consumo	R\$	100,00
50102	-	10.301.0008.2057 – Ficha: 000067		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	7.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 – Ficha: 000124		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	53.100,00
60101	-	12.361.0005.2016 – Ficha: 000171		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.628,38
50102	-	10.301.0008.1018 – Ficha: 000199		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	329.239,73
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$				397.068,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de Dezembro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

*Registrado no livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2364
EXTRA

Sexta-feira, 15 de Março de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)